## - XXVIII -

# O DIREITO À EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; NOVAS PERSPECTIVAS PARA ALÉM DA FORMAÇÃO PARA O TRABALHO?

Caio Cesar Silva Nascimento¹ Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil <u>caionasser1@gmail.com</u>

### Introdução do problema

Esse resumo ampliado busca realizar reflexões sobre a concepção de formação integral e sobre a organização pedagógica para jovens em situação de vulnerabilidade social. Comumente, a implementação de atividades educativas em tempo integral – não necessariamente de educação integral – são direcionadas à formação de força de trabalho. Parte dos programas e modalidades educativas, tais como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Médio e Emprego (PRONATEC) ou o Novo Ensino Médio sancionado pela lei n. 13.415 de 16/02/2017², são propostas que visam prioritariamente a formação de jovens pobres para o trabalho. Nesse sentido, cabe indagar: quais são os objetivos das práticas pedagógicas no Brasil com os jovens em situação de vulnerabilidade social? Têm-se como hipótese que as políticas que implementam a educação integral são direcionadas para suprir demandas do empresariado brasileiro, e não para a formação humana visando diminuir as desigualdades socioculturais.

#### Desenvolvimento

No atual cenário brasileiro tocante a educação, a sociedade vivencia transformações políticas que influenciam a economia do país. Por decorrência, mudam-se os investimentos educativos, algumas diretrizes curriculares, a proposta de formação de educadores, o tempo no espaço educativo, a estrutura física das escolas e o salário dos profissionais da educação. Temos como exemplo de mudança, a lei n. 13.415 de  $16/02/2017^3$  que sanciona o Novo Ensino Médio. Esta lei tem intrínseca relação com a concepção de formação humana, ainda que meramente na teoria.

Para situar a articulação entre formação integral e o Novo Ensino Médio, expor-se-ão algumas das características da lei de 2017, tais como; flexibilização dos currículos escolares, ampliação da jornada escolar, reforço do ensino profissionalizante, introdução da formação técnica no ensino médio,

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Doutorando em Políticas Públicas e Formação Humana pela UERJ e mestre em Educação Tecnológica pelo CEFET-MG. Bolsista Capes.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm

fomentação da Escola em Tempo Integral e do estímulo ao Protagonismo Juvenil. Para ilustrar o conceito real de Protagonismo Juvenil, traz-se o pensamento de Costa (1996, p. 65:

O protagonismo juvenil parte do pressuposto de que o que os adolescentes pensam, dizem e fazem podem transcender os limites do seu entorno pessoal e familiar e influírem no curso dos acontecimentos da vida comunitária e social mais ampla. Em outras palavras, o protagonismo juvenil é uma forma de reconhecer que a participação dos adolescentes pode gerar mudanças decisivas na realidade social, ambiental, cultural e política onde estão inseridos. (COSTA, 1996, p. 65).

Nesse sentido, o Protagonismo Juvenil permite que os jovens transformem suas condições sociais. A proposta do Novo Ensino Médio, teoricamente, prescreve essas transformações por meio da autonomia, das escolhas e do trabalho. Já em sua prática, sobre o Novo Ensino Médio, alinho-me teórico e politicamente com Gaudêncio Frigotto<sup>4</sup> (2016) ao considerar que a proposta é uma extensão, ainda que retrógrada, do ensino médio postulado durante a ditadura militar, tendo como prática a profissionalização compulsória. Para Frigotto (2016) piora porque aquela reforma visava a todos e está só visa os filhos dos trabalhadores que estudam na escola pública.

Contraditoriamente, enquanto no prescrito a lei fomenta o Protagonismo Juvenil, em sua implementação, os cursos técnicos e profissionalizantes ofertados pelo Governo são demandas do empresariado do país. Ser protagonista, nesse sentido, parece estar colocado em um posto de emprego.

Já se tratando da formação humana integral - de dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural - para a juventude economicamente pobre, não se deve esquecer que os educandos vivem dilemas recorrentes da adolescência e majoritariamente, possuem a urgência do trabalho. Muitos jovens enxergam na educação uma ponte para a inserção no emprego.

A iniciativa privada ganhou força na educação brasileira a partir dos anos 90 com ideologia neoliberal implícita no cenário econômico, tanto pelo ensino formal pronto para formar o trabalhador, quanto pelo ensino não formal executado principalmente por Organização Não Governamentais, que em suas propostas discursavam sobre direitos humanos, acesso ao esporte e à cultura, entretanto, na prática organizavam-se como reprodutoras da lógica escolar que direciona o educando à figura do consumidor, como bem lembra Gentili (1995):

Políticos, empresários, intelectuais e sindicalistas conservadores não hesitam em transformar qualquer debate sobre educação em um problema de 'custos'. (...) A esta altura dos acontecimentos, ninguém duvida que temos de educar 'para a cultura do trabalho'; o que, em bom português, quer dizer 'educar para a cultura do mercado'. Os termos 'eficiência', 'produtividade', 'produto educativo', 'rentabilidade', 'custo da educação', 'competição efetiva', 'excelência', 'soberania do consumidor', 'cliente-aluno', etc. não são um produto alucinado de nossa exagerada crítica ao mundo dos negócios. Trata-se simplesmente do vocabulário que compartilham aqueles que professam sua fé nesta nova retórica. (GENTILI, 1995, p. 158).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Fonte: http://www.anped.org.br/news/reforma-de-ensino-medio-do-des-governo-de-turno-decreta-se-uma-escola-para-os-ricos-e-outra

Os detentores do capital, no cenário neoliberal sabem como transformar a educação em mercadoria e utilizar da força de trabalho da população economicamente pobre para gerar lucratividade.

#### Conclusões

As correntes pedagógicas teóricas que na atualidade trabalham com o conceito de formação humana buscam romper com a dicotomia entre vida e educação escolar. Tentando relacionar a instituição escolar à realidade em que vivemos. Nesse sentido, permite desconstruir as amarras da vivência escolar, tais como a grade curricular e a fragmentação dos saberes e dos conteúdos e ainda, repensar o espaço educativo para além dos muros da escola. Dewey aborda no tocante a experiência e a educação, a problematização das matérias escolares que são ensinadas isoladamente e não relacionam-se com o mundo:

O ensino isolado não prepara os alunos para as experiências do mundo real. Quase todos nós já tivemos a oportunidade de recordar os dias de escola e de nos perguntar o que foi feito do conhecimento que deveríamos ter acumulado durante aquele tempo e por que tivemos que aprender de forma diferente as habilidades técnicas que adquirimos para podermos alcançar nossa capacidade atual. Certamente tem sorte aquele que não precisou desapender o que aprendeu na escola para progredir profissional e intelectualmente (DEWEY, 2011, p. 49).

Especificamente na educação do trabalho, não se nega que ensinar profissões é um dos objetivos da educação, e exigência da atual conjuntura societária, porém, pode-se refletir sobre os programas e os projetos educativos que vendem a ilusão de superação das desiguais sociais através da educação profissional vinculada ao conceito de educação integral. Anterior à formação para o emprego, a educação forma para a vida em sociedade, para potencializar o homem.

A educação é social, e não capitalista. Provém refletir com exatidão sobre quais movimentos transformadores para a sociedade mais justa e igualitária são promovidos por intermédio da educação integral ou do aumento do tempo escolar dos jovens. Um caminho interessante na efetivação da educação para o trabalho é o diálogo entre as políticas públicas, os profissionais da educação e os educandos, tendo o trabalho como princípio educativo e almejando o processo formativo com perspectivas relacionadas à formação humana integral.

#### Referências

BRASIL. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm</a> Acesso em: 26 jul 2017

COSTA, A. C. G da; VIEIRA, M. A. Protagonismo Juvenil: adolescência, educação e participação democrática. São Paulo: FTD, 2006.

DEWEY, J. Experiência e educação. São Paulo: Editora Vozes, 2011.

GENTILI, P. Pedagogia da exclusão: o neoliberalismo e a crise da escola pública. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.